

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL ANUAL NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Saldo Inicial do Exercício	Saldo Final (ano apurado)
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX)	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR				Total de RP a pagar (c)	Total de RP a pagar (d)	Diferença entre o valor do RP cancelado e o total de RP cancelado (e)
	Valor aplicado em ASP's no exercício anterior (a)	Valor aplicado em ASP's no exercício atual (b)	Valor inscrito em RP's no exercício anterior (a)	Valor inscrito em RP's no exercício atual (b)			
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE PRESCRITOS APÓS O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI + XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
	Saldo Inicial do Exercício	Saldo Final (ano apurado)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em Exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00

www.publicicon.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.143.19 (03/02/2020)

Página 3 de 7

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (d) Processadas (e)
			Até o Bimestre (d)	% (d) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (VI)	23.419.046,77	24.885.832,77	18.509.520,85	105,84	17.238.284,83	98,31	17.237.865,95	98,31	71,34
Despesas Correntes	22.590.546,77	24.078.127,77	18.360.398,59	76,25	17.322.706,05	72,77	17.322.621,19	72,77	87.689,34
Despesas de Capital	828.500,00	807.695,00	2.148.122,26	258,32	2.062.424,76	25,54	2.062.424,76	25,54	32.706,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VII)	630.500,00	1.417.287,00	1.201.452,47	190,55	1.159.211,37	147,93	1.159.211,37	147,93	81,79
Despesas Correntes	451.446,00	1.034.446,00	944.000,00	209,35	921.000,00	224,61	921.000,00	224,61	35,41
Despesas de Capital	179.054,00	382.841,00	257.452,47	143,76	238.211,37	133,05	238.211,37	133,05	46,38
SUORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (VIII)	240.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,23
Despesas Correntes	240.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	60.700,00	60.700,00	12.000,00	19,77	9.900,00	14,83	9.900,00	14,83	14,83
Despesas Correntes	60.700,00	60.700,00	12.000,00	19,77	9.900,00	14,83	9.900,00	14,83	3.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,83
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.656.246,77	26.623.892,77	19.812.793,32	77,91	18.897.166,18	76,67	18.896.972,32	76,67	14,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASP'S	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
	19.812.793,32	19.812.793,32	18.897.166,18	18.897.166,18	18.896.972,32	18.896.972,32
Total das Despesas em ASP's (XI) = (X)	19.812.793,32	19.812.793,32	18.897.166,18	18.897.166,18	18.896.972,32	18.896.972,32
(I) Restos a Pagar Não Processados Inscritos, Individualmente em Exercício com Disponibilidade Financeira OCDD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(II) Despesas Canceladas com Restos a Pagar em Parcela do Percentual Mínimo que são de Aplicação em ASP's em Exercícios Anteriores (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(III) Despesas Canceladas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(IV) VALOR APLICADO EM ASP'S (XI) = (II) + (III) + (IV) + (V)	19.812.793,32	19.812.793,32	18.897.166,18	18.897.166,18	18.896.972,32	18.896.972,32
Despesas Mínimas a ser Aplicadas em ASP's (XXVII) = (II) + (III) + (IV) + (V)	16.863.556,76	16.863.556,76	16.863.556,76	16.863.556,76	16.863.556,76	16.863.556,76
Diferença entre o Valor Aplicado e o Despesas Mínimas a ser Aplicadas (XXVIII) = (XXVII) - (XI)	3.449.236,66	3.449.236,66	2.331.609,42	2.331.609,42	2.332.525,56	2.332.525,56
Limite não Cumpriu (XXIX) = (XXVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASP'S (XX) = (IV) / (XI) * 100, conforme LC nº 141/2012 em % da Lei Orgânica Municipal	18,16	18,16	17,12	17,12	17,12	17,12

www.publicicon.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.143.19 (03/02/2020)

Página 2 de 7

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS DESEMPENHADAS POR OUTROS EXERCÍCIOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (d) Processadas (e)
			Até o Bimestre (d)	% (d) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (VI) = (VI + XXXIV)	54.317.262,77	52.085.721,77	41.427.178,33	109,49	39.822.242,44	101,25	38.023.397,09	97,64	1.604.935,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VII) = (VII + XXXV)	22.752.561,00	24.912.949,00	21.795.615,62	167,10	20.131.994,42	137,13	20.121.464,69	137,08	1.665.621,20
SUORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (VIII) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII) = (VIII + XXXVII)	74.000,00	562.238,00	362.532,20	64,61	348.082,25	62,05	348.082,25	62,05	14.651,95
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) = (VIII + XXXVIII)	2.821.051,00	3.096.938,00	2.616.709,13	93,80	2.535.733,88	90,91	2.535.733,88	90,91	80.975,25
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) = (IX + XXXIX)	80.700,00	84.701,00	56.000,00	69,40	27.000,00	31,88	27.000,00	31,88	9.000,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) = (X + XXXX)	81.885.615,77	81.175.547,77	66.338.035,28	477,50	62.865.150,99	423,17	62.865.150,99	419,54	3.372.884,29
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	159.756.136,54	159.061.838,54	139.128.767,23	87,11	132.754.429,98	83,81	132.754.429,98	83,81	21.307.408,56

CLAIR LEITÃO MARTINS
Cantador em Exercício
CPLC PB
4.395.0-7

NABOR WANDERLEY DA
NOMEADO EM EXERCÍCIO
PREFEITO

www.publicicon.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.143.19 (03/02/2020)

Página 4 de 7



Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 (BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO)

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	
TOTAL DAS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO (RPA) (XVII) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)									
Contribuições de Seguradoras									
Demais Receitas Previdenciárias									
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)									
Despesas com Pessoal									
Despesas com Provisões									
Outras Despesas Previdenciárias									
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIX) = (XVII - XVIII)									
FONTE: Sistema PMSF Contábil - Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão									
CLAIR LEITÃO MARTINS									
BELTRÃO B. DE MELO									
Contador Geral - CRC/PB									
4.395/O-1									
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO									
PREFEITO									

www.patos.pb.gov.br - Publicação Contábil - versão 2021.08.19.03/3022/2800

Página 4 de 4

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	
TOTAL DAS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO (RPA) (XVII) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)									
Contribuições de Seguradoras									
Demais Receitas Previdenciárias									
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)									
Despesas com Pessoal									
Despesas com Provisões									
Outras Despesas Previdenciárias									
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIX) = (XVII - XVIII)									
FONTE: Sistema PMSF Contábil - Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão									
CLAIR LEITÃO MARTINS									
BELTRÃO B. DE MELO									
Contador Geral - CRC/PB									
4.395/O-1									
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO									
PREFEITO									

www.patos.pb.gov.br - Publicação Contábil - versão 2021.08.19.03/3022/2800

Página 1 de 1

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	
TOTAL DAS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO (RPA) (XVII) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)									
Contribuições de Seguradoras									
Demais Receitas Previdenciárias									
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)									
Despesas com Pessoal									
Despesas com Provisões									
Outras Despesas Previdenciárias									
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIX) = (XVII - XVIII)									
FONTE: Sistema PMSF Contábil - Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão									
CLAIR LEITÃO MARTINS									
BELTRÃO B. DE MELO									
Contador Geral - CRC/PB									
4.395/O-1									
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO									
PREFEITO									

www.patos.pb.gov.br - Publicação Contábil - versão 2021.08.19.03/3022/2800

Página 4 de 4

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	
TOTAL DAS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO (RPA) (XVII) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)									
Contribuições de Seguradoras									
Demais Receitas Previdenciárias									
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)									
Despesas com Pessoal									
Despesas com Provisões									
Outras Despesas Previdenciárias									
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIX) = (XVII - XVIII)									
FONTE: Sistema PMSF Contábil - Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão									
CLAIR LEITÃO MARTINS									
BELTRÃO B. DE MELO									
Contador Geral - CRC/PB									
4.395/O-1									
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO									
PREFEITO									

www.patos.pb.gov.br - Publicação Contábil - versão 2021.08.19.03/3022/2800

Página 1 de 1



Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	CANCELAMENTO Até o Bimestre	PAGAMENTO Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	14.802.761.02	0,00	3.452.890,63	11.349.870,39
	14.802.761.02	0,00	3.452.890,63	11.349.870,39
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	80.171.390,99	469.916,00	1.401.853,08	78.299.621,91
	80.171.390,99	469.916,00	1.401.853,08	78.299.621,91
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	94.974.152,01	469.916,00	4.854.743,71	89.649.492,30

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.698.143,04	25%	20,37
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	27.105.906,61	70%	64,36
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.48.7.0 - (83)3022-0800 Page 2 of 3

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	18.897.166,18	15,00		17,32
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITOwww.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.48.7.0 - (83)3022-0800 Page 3 of 3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 902/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.244/79.

R E S O L V E:

I - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** ao Sr. ANTONIO PIRES DOS SANTOS FILHO, brasileiro, menor, solteiro, portador do RG nº 4.385.381 SSDS/PB e do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 164.163.524-00, dependente da ex-servidora aposentada TEREZINHA SOUSA DA SILVA (CPF nº 917.988.684-15), matrícula 31550029, pertencente ao quadro da inatividade, em decorrência do falecimento dessa, com base na prova acostada aos autos na forma prevista do art. 40 de CF c/c art.10, inciso I da Lei nº 3.445/2005 c/c o art. 135 da IN nº 077/2005.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2021.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 903/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo art. 156, I, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor LUCIVALDO FÉLIX PEREIRA, Gerente Financeiro, representante da FUNDAP, para exercer a função de Conselheiro do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Recursos da Lei Aldir Blanc, de acordo com § 1º do artigo 3º do Decreto n.º 086/2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2021.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 904/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo art. 156, I, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor SÁVIO SIMON DOS SANTOS SALVADOR, Secretário de Articulação Social e Orçamento Participativo, representante do Poder Executivo, para exercer a função de Conselheiro do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Recursos da Lei Aldir Blanc, de acordo com § 1º do artigo 3º do Decreto n.º 086/2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2021.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 905/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo art. 156, I, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor ANTÔNIO ROGÉRIO FERREIRA VIANA, Músico, representante da Sociedade Civil, para exercer a função de Conselheiro do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Recursos da Lei Aldir Blanc, de acordo com § 1º do artigo 3º do Decreto n.º 086/2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2021.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 906/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo art. 156, I, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a senhora ATENILZA DA SILVA MEDEIROS, Maquiadora, representante da Sociedade Civil, para exercer a função de Conselheiro do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Recursos da Lei Aldir Blanc, de acordo com § 1º do artigo 3º do Decreto n.º 086/2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 907/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo art. 156, I, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor JOSÉ DAMIÃO LOPES DE SOUSA, Produtor de Eventos, representante da Sociedade Civil, para exercer a função de Conselheiro do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Recursos da Lei Aldir Blanc, de acordo com § 1º do artigo 3º do Decreto n.º 086/2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PATOSPREV



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV

PORTARIA Nº 093/2021 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de **Pensão por Morte**, determinado por **Sentença Judicial (Proc. n.º 0802723-27.2019.8.15.0251) emanada da 4ª Vara Mista de Patos/PB** ao(a) Sr(ª). **JOSÉ TIAGO PADILHA DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro(a), portador(a) da Identidade – RG n.º 3.900.395 – 2ª Via SSP/PB e do Cadastro de Pessoa Física – CPF n.º 701.652.764-60, viúvo do(a) ex-ativo(a), Sr(ª). **MARIA DE FÁTIMA LÚCIA DE OLIVEIRA** (CPF n.º 668.104.694-00), lotado na Secretaria Educação - PATOSPREV, matrícula n.º 934, em decorrência do falecimento desta, tudo em conformidade com os **Arts. 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/2003, e Arts. 10, inc. I, c/c Art.27, inc. II; e 36, todos, da Lei Municipal n.º 3.445/2005.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 26 de Novembro de 2021.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 361/2021
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.153/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS GERADOS DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, DO EXERCÍCIO DE 2021, A CARGO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 361/2021, referente à Dispensa de Licitação n.º. 02.153/2021, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório. **RATIFICO** o presente em favor de **DENIZE TORRES CANDEIA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 29.332.622/0001-07, com endereço na Rua: Alfredo Lustosa Cabral, n.º 755, Bairro: Salgadinho, Cidade de Patos/PB, CEP: 58706-550, neste ato representada por: Denize Torres Candéia, inscrita no CPF sob o Nº 009.928.734-01 e portadora da Carteira de Identidade Nº 2213739 SSDS/PB. A referida contratação justifica-se pela solicitação das Secretarias de Administração, Educação, Gabinete da Prefeitura e Planejamento da Prefeitura Municipal de Patos/PB, no valor total de **R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Patos-PB, 10 de Novembro de 2021.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 362/2021
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.154/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO CAMINHÃO) COM MOTORISTA A CARGO DA SEC DE EDUCAÇÃO**

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 362/2021, referente à Dispensa de Licitação n.º. 02.154/2021, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório. **RATIFICO** o presente em favor de **LUCIANO FRAZÃO BEZERRA 64676986491**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 44.291.081/0001-00, com endereço na Rua Joaquim Medeiros de Lima, s/n, São Sebastião, Patos/PB. A referida contratação justifica-se pela solicitação da Secretaria de Educação Patos/PB, no valor total de R\$14.000,00 (Quatorze Mil Reais), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal n.º 9.412/18 e o Decreto Municipal n.º 027/2018.

Patos-PB, 19 de Novembro de 2021.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1388/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA, inscrito no CNPJ Nº 14.245.490/0001-09. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS, SCANNER E IMPRESSORAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.** OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo que o valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo para R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), que representa um aumento de 23,3% (vinte e três vírgula três por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA.

Patos, 25 de novembro de 2021

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 806/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 11.295.284/0001-07. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MOVEIS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.** OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que o valor atual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo para R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI.

Patos, 25 de novembro de 2021

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 355/2021
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.152/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL (PISCINA) LOCALIZADO A AV. ALEMANHA N. 501, BAIRRO: JARDIM EUROPA, PATOS - PB, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE HIDROGINÁSTICA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB.**

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 355/2021, referente à dispensa de Licitação n.º. 02.152/2021, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório. **RATIFICO** o presente em favor de **SINDICATO DOS MOTOQUEIROS TAXISTAS AUTONOMOS E ENT. DE ENC. EM GERAL DE PATOS E REGIÃO SIMOT-PB**, com representante legal o presidente o Sr. José Marcos da Silva, CPF: 992.862.388-00 e RG n.º: 296382 SSP PB, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL (PISCINA) LOCALIZADO A AV. ALEMANHA N. 501, BAIRRO: JARDIM EUROPA, PATOS - PB, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE HIDROGINÁSTICA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB**, no Valor Global de: **12.000,00 (DOZE MIL REAIS)** e Valor Mensal de **R\$1.000,00 (MIL REAIS)**, por 12 (Doze) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 01 de Setembro de 2021

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.153/2021
CONTRATO Nº 1.550/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DENIZE TORRES CANDEIA
CNPJ n.º: 29.332.622/0001-07
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS GERADOS DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, DO EXERCÍCIO DE 2021, A CARGO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO DE PATOS/PB/PB.

VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 12 (Doze) Meses a contar da data de sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 10 de Novembro de 2021.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.154/2021
 CONTRATO Nº 1.925/2021
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS
 CONTRATADO: LUCIANO FRAZÃO BEZERRA 64676986491
 CNPJ nº: 44.291.081/0001-00
 OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO CAMINHÃO) COM MOTORISTA A CARGO DA SEC DE EDUCAÇÃO.
 VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 60 (Sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos-PB, 19 de Novembro de 2021.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 355/2021
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.152/2021 - Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 1.254/2021
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: SINDICATO DOS MOTOQUEIROS TAXISTAS AUTONOMOS E ENT. DE ENC. EM GERAL DE PATOS E REGIÃO SIMOT-PB
 CNPJ: 01.939.382/0001-86
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (PISCINA) LOCALIZADO A AV. ALEMANHA N. 501, BAIRRO: JARDIM EUROPA, PATOS - PB, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE HIDROGINÁSTICA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB.
 VALOR MENSAL: VALOR MENSAL: R\$1.000,00(MIL REAIS).
 VALOR TOTAL: VALOR GLOBAL: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
 PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12(doze) meses com inicio na data da assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 01 de Setembro de 2021

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL
 NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB